

1. Declaração de Responsabilidade

O Microbanco Confiança S.A certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários a uma adequada gestão dos riscos e fundos próprios, e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada no presente documento é verdadeira e fidedigna.

O Conselho de Administração do Microbanco assegura ainda, a qualidade da informação divulgada no presente documento e compromete-se a divulgar, sempre que aplicável, alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento se refere.

Para além dos eventos retratados no presente documento, não foram identificados quaisquer outros eventos relevantes ocorridos entre o termo do exercício a que o presente documento se refere e a data da sua publicação.

Em conformidade com o Aviso nº 16/2017 do Banco de Moçambique, este relatório será publicado na nossa página da Internet e num dos jornais de maior circulação nacional.

Bela Vista, Maio de 2024

Administrador Delegado

Administrador Financeiro




/ Bernardo Luís Tembe /

/ Francisco Cuamba /

2. Âmbito de Aplicação

2.1. Introdução e Âmbito de Aplicação

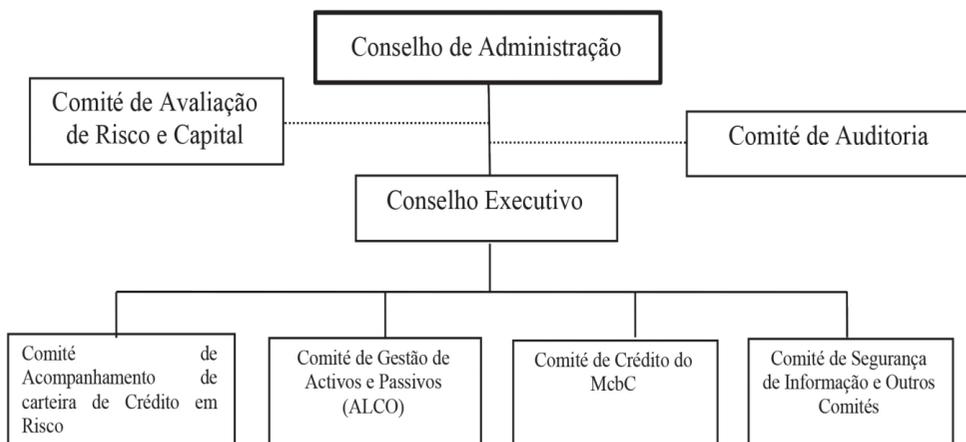
O Microbanco Confiança, SA é uma sociedade anónima, domiciliada na República de Moçambique, constituída por escritura pública de 13 de Junho de 2017, cujo objecto consiste no exercício de actividades bancárias do tipo caixa financeira rural, bem como de todas as actividades complementares que as instituições bancárias ou financeiras estejam licenciadas para exercer, a título principal e não exclusivo, focando-se na componente de desenvolvimento e negócios nas áreas urbanas e rurais de Moçambique, dentro dos limites previstos na lei. A sede do Microbanco Confiança, SA localiza-se em Bela Vista – Matutuine, na província de Maputo.

Os requisitos de divulgação de informação previstos no Aviso nº 16/2017 do Banco de Moçambique expressos no presente documento aplicam-se ao Microbanco Confiança, SA e têm como objectivo a divulgação de informação sobre a adequabilidade do capital, políticas de gestão de risco e informação específica sobre as metodologias de avaliação dos riscos a que o Microbanco se encontra exposto. A informação divulgada no presente documento, é consistente com a apresentada nos relatórios prudenciais enviados ao Banco de Moçambique relativos a 31 de Dezembro de 2023.

3. Processo de Gestão de Risco

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governação do Microbanco, identifica os riscos da actividade e define o grau de tolerância ao risco que o Microbanco deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à efectiva gestão agregada, tendo em conta à natureza do seu negócio. Como forma de alcançar esse objectivo, e no exercício das suas competências, o Conselho de Administração implementou, sob sua supervisão, estruturas, controlos e processos, com vista a assegurar e monitorar o risco de actividade do Microbanco.

A gestão e controlo dos riscos materialmente relevantes a que o Microbanco se encontra exposto são asseguradas pelo Conselho de Administração, pela Direcção Executiva e delegada a Direcção de Risco & Compliance, segundo ilustra o diagrama abaixo.



O Microbanco tem desenvolvido uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes tipos de riscos identificados, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de riscos incorridos no decorrer da sua actividade. Cada uma das áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas, procurando-se que com o grau de sofisticação dos sistemas de gestão dos diferentes tipos de risco seja proporcional e adequado ao respectivo nível de exposição e grau de tolerância.

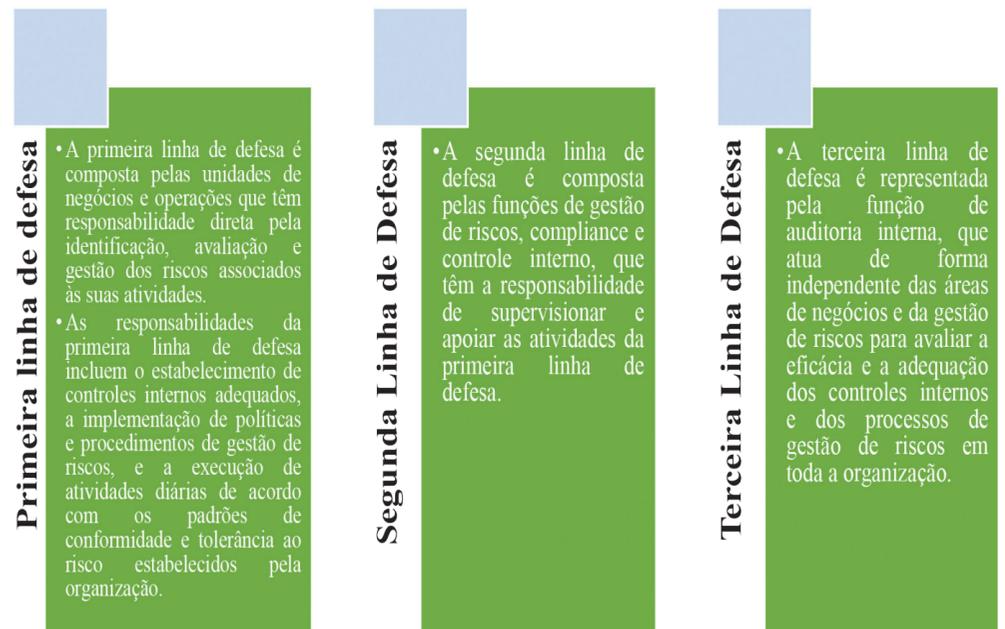
3.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração supervisiona a Gestão de Risco num todo e também o faz através do Comité de Avaliação de Risco e Capital e, do Comité de Auditoria.

O Conselho de Administração exerce a fiscalização e supervisão activa do processo de Autoavaliação do Capital Interno, da gestão dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida determinando o nível de tolerância (apetite de risco) que o Microbanco pode assumir tendo em conta a importância de serem assegurados os

mecanismos de controlo para a correcta gestão de riscos, considerando a natureza transversal dos riscos no negócio financeiro.

A responsabilidade primária da gestão de Riscos está centrada no Conselho de Administração que por sua vez delega ao Comité Executivo, Comité de Gestão de Riscos, o ALCO e os demais comités, que são responsáveis pela implementação das políticas e procedimentos de gestão de Riscos. Para o cumprimento desta responsabilidade, foram implementadas as 3 linhas de defesa de gestão de risco com composição e responsabilidades distintas no que concerne ao controlo e reporte:



3.2 Comité de Gestão Executiva (EXCO)

O Comité da Direcção Executiva (conhecido pela sigla inglesa EXCO), tem por objectivo, facilitar o funcionamento efectivo do Microbanco. É responsável pela definição da estratégia e direcção do negócio, bem como garantir a eficácia de estratégias e objectivos aprovados pelo Conselho de Administração.

3.3 Comité de Risco e de Capital

O Comité de Gestão de Risco e Capital (CGRC) é o órgão de carácter estratégico, tendo como objectivo, estabelecer directrizes para a gestão de riscos e de capital, contemplando a análise de mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Microbanco Confiança, SA e com as exigibilidades regulamentares de capital, definidas pelo Banco de Moçambique.

3.4 Comité de Activos e Passivos (ALCO)

Este comité tem como principal responsabilidade a gestão do balanço do e acompanhamento do risco de liquidez e de mercado e, adicionalmente, a implementação de um processo eficaz para assegurar uma gestão prudente dos aspectos relacionados com o capital.

3.5 Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é o órgão responsável pela avaliação sobre a eficiência e confiabilidade do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos implementado pelo Microbanco, pela avaliação da conformidade das operações e negócios com os dispositivos legais, regulamentares, e com políticas internas.

4. Estrutura de Capital

4.1 Informação Qualitativa

Os Fundos próprios são definidos e regulamentados pelo Banco Central e servem como base para o cálculo do rácio de solvabilidade da instituição. O apuramento dos Fundos Próprios do Microbanco foi feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente o disposto no Aviso 08/GBM/2017, do Banco de Moçambique.

Fundos Próprios Regulamentares são o conjunto de recursos que o Microbanco deve manter para garantir sua solidez financeira e proteger o sistema financeiro como um todo. Os Fundos próprios do Microbanco são compostos por dois níveis de capital: Nível 1 (Capital social e reservas legais, resultados positivos transitados dos exercícios anteriores e resultado do exercício em curso), Nível 2 (0.125% dos activos ponderados pelo risco de crédito). Ao somatório dos fundos próprios do Microbanco são deduzidos os activos intangíveis e os resultados negativos dos exercícios anteriores.

4.2 Informação Quantitativa

Com referência a 31 de Dezembro de 2023, os elementos que compõem os fundos próprios do Microbanco são:

- O Capital Tier 1 (Fundos Próprios de Base)
- O Capital Tier 2 (Fundos Próprios Complementares)

Resume-se de seguida o total de Fundos Próprios com referência a 31 de Dezembro de 2023 (valores em milhares de Meticals):

Tabela 1 – Fundos Próprios

Valores em milhares em Meticais		
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	31/12/2023	30/06/2023
Capital realizado	400,000	400,000
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	2,296	2,296
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	5,357	5,357
Resultados positivos do último exercício, nas condições referidas no n.º1 do artigo 10.	-	962
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	5,890	-
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	413,543	408,615
Activos intangíveis	8,348	3,346
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	12,997	12,997
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	30,661	25,659
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	382,882	382,956
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	382,882	382,956
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	79	69
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	79	69
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	79	69
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	79	69
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	382,961	383,025
FUNDOS PRÓPRIOS	382,961	383,025

5. Adequação do Capital

5.1 Informação Qualitativa

O Microbanco calcula o rácio de solvabilidade de acordo com o previsto no Aviso nº 9/GBM/2017 de 03 de Abril do Banco de Moçambique. A solvabilidade e os fundos próprios são periodicamente monitorados pela Administração do Microbanco que se debruça sobre as técnicas assentes nas directrizes emitidas pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. Esta informação é objecto de apresentação mensal obrigatória ao Banco Central.

Para efeitos do cálculo dos requisitos de capital, o Microbanco adopta o método Padrão Simplificado para o risco de crédito, o método do Indicador Básico para o risco operacional, conforme estabelecido nos Avisos nº 11/GBM/2013 e nº 12/GBM/2013 de 31 de Dezembro, respectivamente. E para o cálculo do Risco de Mercado adopta o estipulado no Aviso nº 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

O Microbanco tem implementado o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) no âmbito do Pilar 2 de Basileia II e de acordo com o disposto no Aviso nº 20/GBM/2013 de 31 de Dezembro e Circular nº 2/SCO/2013 do Banco de Moçambique, este processo visa garantir que todos os riscos a que o Microbanco se encontra exposto são suficientemente avaliados, que o capital interno de que dispõe é apropriado face ao respectivo perfil de risco e que os processos de gestão do risco e capital são adequados. Este relatório é preparado e apresentado ao Conselho de Administração numa base anual.

5.2. Informação Quantitativa

5.2.1. Requisitos de Capital para a Cobertura de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco de Operacional

A 31 de Dezembro de 2023, os requisitos mínimos de capital para a cobertura de risco de crédito, risco operacional e risco de mercado apresentados a seguir, foram apurados nos termos dos Avisos nº 11/GBM/2013, 12/GBM/2013 e 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

Tabela 2 – Requisitos de Capital para a Cobertura de Risco de Crédito, Operacional e de Mercado

(Valores em milhares de Meticais)

Requisitos de Capital para Risco de Crédito, Operacional e de Mercado	Activos Ponderados pelo Risco		Requisitos Mínimos de Capital	
	31-Dec-23	30-Jun-23	31-Dec-23	30-Jun-23
a) Administrações Centrais e Banco Centrais Governo de Moçambique e Banco de Moçambique Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-
b) Organizações Internacionais	-	-	-	-
c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-
d) Autoridades Municipais	-	-	-	-
e) Entidades do Sector Público	-	-	-	-
f) Empresas Públicas	-	-	-	-
g) Instituições de Crédito	2,566	480	308	58
h) Empresas	-	-	-	-
i) Carteira de Retalho Regulamentar	357,738	270,784	42,929	32,494
j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-
k) Créditos Vencidos	112,369	106,803	13,484	12,816
l) Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-
m) Outros Activos	161,246	170,431	19,350	20,452
TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO ORIGINAIS	633,919	548,498	76,070	65,820
RISCO OPERACIONAL	23,878	9,726	2,865	1,167
RISCO DE MERCADO	124	17,515	15	2,102
TOTAL DE REQUISITOS DE CAPITAL PARA COBERTURA DE RISCO DE CRÉDITO, OPERACIONAL E DE MERCADO	657,921	575,739	78,951	69,089
REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPITAL (Pilar I)			382,961	382,956
Fundos Próprios			382,961	382,956
Excesso/Insuficiência de Fundos Próprios para Cobertura de Riscos			304,011	313,867
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:			58,21%	66,52%

5.2.2. Rácio de Solvabilidade

O Rácio de Solvabilidade que abaixo se apresenta, esta de acordo com os requisitos do Aviso nº 9/GBM/2017 de 31 de Dezembro, onde se determinou que o valor do rácio de solvabilidade não deve ser inferior a 8%.

Com referência a 31 de Dezembro de 2023 (valores em milhares de Meticais) têm-se o seguinte:

Tabela 3 – Rácio de Solvabilidade

(Valores em milhares de Meticais)

Valores em milhares de Meticais	31/12/2023	30/06/2023
FUNDOS PRÓPRIOS:	382,961	383,025
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	394,656	394,656
DE BASE (TIER 1)	382,882	382,956
COMPLEMENTARES	79	69
ELEMENTOS A DEDUZIR	-	-
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13	-	-
RISCO DE CRÉDITO:	633,919	548,498
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	633,919	548,498
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	-	-
RISCO OPERACIONAL	23,878	9,726
RISCO DE MERCADO	124	17,515
TOTAL DOS RISCOS	657,921	575,739
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:		
CORE TIER 1 CAPITAL	59.99%	68.55%
TIER 1 CAPITAL	58.20%	66.52%
RÁCIO GLOBAL	58.21%	66.53%

O rácio de solvabilidade registou uma redução de 66.53% em Junho de 2023 para 58.21% a 31 de Dezembro de 2023, mantendo-se acima do mínimo regulamentar de 8%.

6. Risco de Crédito: divulgações gerais

6.1 Informação Qualitativa

6.1.1 Principais Conceitos

Para efeitos contabilísticos são relevantes os seguintes conceitos:

Créditos Vencidos: O Microbanco Confiança classifica como crédito vencido, e nos termos do Aviso nº 16/GBM/2013 e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas, todas as prestações vencidas e vincendas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 dia de atraso após o seu vencimento. Para efeitos de cálculo de imparidade, são todas as prestações vencidas de capital, incluindo juros vencidos, de um crédito com uma ou mais prestações vencidas há mais de 90 dias.

Crédito Objecto de Imparidade: considera-se existir imparidade quando se verifica a ocorrência de eventos de perda, com impacto nos cash-flows estimados. Todos os créditos são considerados “créditos objecto de imparidade”, com excepção dos créditos concedidos ao Estado e os créditos que beneficiam de Garantia do Estado e/ou Penhor de Depósito.

Crédito com Incumprimento (Non Performing Loan): A definição do Crédito com incumprimento corresponde ao conceito instituído pelo Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique e que se define como crédito vencido há mais de 90 dias.

6.1.2 Metodologia de Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares Mínimas

Imparidade de Activos Financeiros

O Microbanco reconhece todas as possíveis futuros perdas de crédito nos seus activos financeiros sobre gestão desde o momento da originação.

Estas perdas potenciais devem ser revistas a cada data de reporte de forma a reflectir alterações no nível de risco de crédito dos respectivos activos financeiros.

As imparidades no contexto do International Financial Reporting Standards (IFRS9) aplicam-se a quaisquer instrumentos de dívida que em geral esteja sujeita a risco de crédito e não tenha sido sujeita a uma avaliação ao “Preço justo”.

As exposições de crédito são classificadas a cada data de reporte de imparidades da seguinte forma:

- Estágio 1 - Exposições de crédito sem atraso no cumprimento para as quais não se verificou qualquer alteração da probabilidade de incumprimento (Probability of Default - PD) em relação à data da originação.
- Estágio 2 - Inclui exposições de crédito para as quais se verificou uma deterioração do perfil de risco medido pelo aumento significativo na probabilidade de incumprimento (Probability of Default - PD) em relação à data de originação.
- Estágio 3 - Posições com incumprimento efectivo.

O Microbanco avalia, à data de cada balanço, se existem sinais objectivos de imparidade dos activos financeiros ou de um grupo de activos financeiros.

Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros é considerado afectado por imparidade caso haja sinais objectivos de perda de valor em resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do activo financeiro (um evento de perda) e essa ocorrência (ou ocorrências) de perda tenha um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros ou do grupo de activos financeiros que possa ser correctamente estimado. Os sinais de imparidade podem incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está a passar por dificuldades financeiras significativas, incumprimento ou mora nos pagamentos do capital ou juros, a probabilidade de falência ou reestruturação financeira e quando dados observáveis indiquem que se verifica uma redução mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, tais como alterações dos valores em mora ou condições económicas correlacionadas com incumprimento.

Cálculo da Perda Esperada

Perda Esperada: é calculada (para ambos os 12 meses e perda total) em função da Exposição em Incumprimento (Exposure at Default - EAD); Probabilidade de Incumprimento (PD) e Perdas Decorrentes de Incumprimento (Loss Given Default - LGD). Estes termos são interpretados como segue pelas exigências de IFRS9:

Exposição em Incumprimento (EAD): montante estimado em risco em caso de incumprimento (antes de qualquer recuperação) incluindo a expectativa comportamental do uso do limite por clientes nas várias fases do risco de crédito.

Probabilidade de Incumprimento (PD): é a probabilidade de incumprimento num dado momento, o qual pode ser calculado com base nas perdas possíveis de ocorrer dentro dos próximos 12 meses; ou no período em falta; dependendo do estágio de alocação da exposição.

Perdas Decorrentes de Incumprimento (LGD): é a diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos de caixa que são esperados receber, descontados à taxa de juro efectiva na data de referência. Os fluxos de caixa esperados tomam em consideração fluxos de caixa da venda de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais, mas não exigem o conservadorismo deliberado exigido por exigências regulatórias.

Dada a alteração dos requisitos de imparidade, é esperado que a imparidade de crédito com base no IFRS 9 aumente em comparação com o Normas Internacionais de Contabilidade (NIC's 39).

Provisões Regulamentares Mínimas

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013, do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 18 do Aviso 8/GBM/2017, de 03 de Abril, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos rácios e limites prudenciais.

6.1.3 Correção do Valor das Imparidade e Recuperações

	Dez-23	Jun-23
Saldo de Abertura	(28,860,755)	(29,514,217)
Imparidade do Exercício	(20,591,270)	(5,658,454)
Reversões	4,125,395	6,179,277
Utilizações	410,615	132,639
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	(44,916,015)	(28,860,755)

6.1.4 Risco de Concentração

Entende-se por risco de concentração de crédito, a exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou capacidade para manter as suas principais operações. Ou ainda, o risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes (Circular n° 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique).

A identificação, medição e gestão de risco de concentração, enquadram-se no âmbito da Política de Gestão de Risco do Microbanco.

O risco de concentração é analisado ao nível da concentração individual e concentração sectorial, procurando reflectir potenciais insuficiências de diversificação. A gestão do risco de concentração é feita a nível da Unidade de Risco de Crédito.

O risco de concentração de crédito é acompanhado ao nível das seguintes vertentes:

- Análise da concentração de contraparte ou grupo de contrapartes, em que a probabilidade de incumprimento resulta das características comuns:
 - Cálculo do índice de concentração sectorial, conforme o disposto na Circular n° 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique;
- Análise de concentração por contraparte ou grupo de contrapartes:
 - Cálculo do índice de Concentração individual, conforme o disposto na Circular n° 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique.

6.2 Informação Quantitativa

Nesta secção, passamos a apresentar: (i) a exposição bruta ao risco de crédito, (ii) a distribuição geográfica das exposições, desdobramento por contraparte, (iii) a distribuição das exposições por sectores, (iv) o índice de concentração sectorial, e (v) o desdobramento da carteira de crédito com base nas maturidades contratuais residuais.

Tabela 4 – Total da Exposição Bruta ao Risco de Crédito

(Valores em milhares de Meticais)

	31-Dec-23		30-Jun-23	
	Fim do Período	Média do Período	Fim do Período	Média do Período
TOTAL	772,806	769,003	641,925	619,325
Caixa e disponibilidades e bancos centrais	1,023	709	6,536	3,256
Disponibilidades sobre instituições de Crédito	12,828	8,477	2,402	24,542
Empréstimos e adiantamentos a bancos	597,709	536,249	462,557	406,472
Empréstimos e locações Financeiras	-	10,000	-	1,667
Outros	161,246	213,568	170,431	183,388

A 31 de Dezembro de 2023, o valor da posição em risco era de 772,806 MZM milhares de meticais sem ter em conta os factores de mitigação de risco, as correcções de valor e provisões.

O Microbanco opera actualmente na Cidade e Província de Maputo, a tabela abaixo apresenta a distribuição geográfica das exposições brutas ao risco de crédito em Dezembro de 2023 e Junho de 2023.

Tabela 5 - Distribuição Geográfica das Exposições da Carteira Total por Agência

(Valores em milhares de Meticais)

	MOÇAMBIQUE			
	31/12/2023		30/06/2023	
	SUL	TOTAL	SUL	TOTAL
Operações no Balanço	772,806	772,806	641,925	641,925
Caixa e Equivalentes de Caixa	193	193	415	415
Administrações Centrais e Banco Centrais	830	830	6,122	6,122
Autoridades Municipais	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-
Instituições de Crédito	12,828	12,828	2,402	2,402
Empresas	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	471,413	471,413	353,959	353,959
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	18,264	18,264	2,297	2,297
Créditos Vencidos	108,031	108,031	106,300	106,300
Outros	161,246	161,246	170,431	170,431

À data de 31 de Dezembro de 2023 o Microbanco apresenta a concentração sectorial segundo a tabela abaixo.

Tabela 7 – Índice de Concentração Sectorial

CÓDIGO CAE	SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA	MONTANTE DE EXPOSIÇÃO	X^2	%RELATIVAMENTE AO TOTAL DE EXPOSIÇÃO
A	Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	90,006,960	8,101,252,904,245,900	15.06%
C - 10 a12	Indústrias Alimentares, bebida e tabaco	3,990,464	15,923,805,090,147	0.67%
C - 18,31,32	Outras Indústrias	2,977,606	8,866,135,406,912	0.50%
D, E	Transformadoras	2,350,959	5,527,009,771,314	0.39%
F	Electricidade, gás, água	1,199,846	1,439,630,279,734	0.20%
G	Construção	80,849,997	6,536,721,972,858,000	13.53%
H	Comércio e reparações	3,438,370	11,822,389,701,015	0.58%
I	Transportes e armazenagem	5,394,127	29,096,600,913,767	0.90%
J	Alojamento, restauração e Similares	893,277	797,943,905,922	0.15%
M, N	Actividades de informação de comunicação	1,173,703	1,377,578,192,306	0.20%
P, Q	Outros Serviços Empresariais	1,875,332	3,516,869,585,131	0.31%
R, S	Educação, saúde e apoio social	403,558,152	162,859,181,868,090,000	67.52%
	Outras actividades	597,708,792	177,575,524,708,040,000	100.00%
	TOTAL	597,708,792	177,575,524,708,040,000	100.00%
	(ΣX) ²	357,255,800,560,083,000		
	Índice de Concentração Sectorial(ICS=ΣX²/(ΣX)²)			49.71%

Em Dezembro de 2023, o Índice de Concentração Sectorial foi de 49.71%.

Tabela 8 – Índice de Concentração Individual

CONTRAPARTES	MONTANTE DE EXPOSIÇÃO(X)	X^2
Cliente 1	3,811,064	14,524,205,991,909
Cliente 2	3,533,087	12,482,700,640,453
Cliente 3	3,513,690	12,346,018,681,028
Cliente 4	3,042,221	9,255,106,604,975
Cliente 5	3,032,487	9,195,978,982,062
Cliente 6	2,967,691	8,807,188,209,574
Cliente 7	2,966,876	8,802,352,012,626
Cliente 8	2,895,680	8,384,960,635,424
Cliente 9	2,650,954	7,027,554,936,334
Cliente 10	2,617,776	6,852,752,652,131
Cliente 11	2,587,589	6,695,615,901,389
Cliente 12	2,513,024	6,315,290,931,349
Cliente 13	2,457,611	6,039,851,483,255
Cliente 14	2,363,412	5,585,715,619,989
Cliente 15	2,350,959	5,527,009,771,314
Cliente 16	2,282,988	5,212,032,610,053
Cliente 17	2,193,034	4,809,399,133,952
Cliente 18	2,064,308	4,261,366,651,855
Cliente 19	2,031,533	4,127,126,533,242
Cliente 20	1,927,044	3,713,497,074,842
Cliente 21	1,823,034	3,323,452,053,639
Cliente 22	1,714,116	2,938,194,209,973
Cliente 23	1,645,422	2,707,413,097,366
Cliente 24	1,556,210	2,421,788,505,877
Cliente 25	1,532,880	2,349,721,094,400
Cliente 26	1,488,941	2,216,945,331,260
Cliente 27	1,413,418	1,997,749,962,162
Cliente 28	1,238,610	1,534,153,642,123
Cliente 29	1,204,002	1,449,621,779,206
Cliente 30	1,203,064	1,447,363,300,893
Cliente 31	1,199,846	1,439,630,279,734
Cliente 32	1,172,357	1,374,421,802,993
Cliente 33	1,170,527	1,370,134,160,045

Cliente 34	1,145,910	1,313,109,659,345
Cliente 35	1,135,857	1,290,170,783,692
Cliente 36	1,130,587	1,278,225,924,429
Cliente 37	1,120,290	1,255,050,177,028
Cliente 38	1,109,080	1,230,057,337,320
Cliente 39	1,092,747	1,194,095,612,620
Cliente 40	1,031,038	1,063,039,976,067
Cliente 41	1,016,333	1,032,932,441,662
Cliente 42	1,001,977	1,003,957,948,608
Cliente 43	951,010	904,420,267,363
Cliente 44	925,861	857,218,220,977
Cliente 45	922,114	850,294,431,861
Cliente 46	907,951	824,374,764,175
Cliente 47	906,695	822,095,242,740
Cliente 48	906,071	820,964,747,648
Cliente 49	904,593	818,287,681,516
Cliente 50	877,247	769,562,053,380
Cliente 51	873,355	762,748,676,551
Cliente 52	871,106	758,825,994,256
Cliente 53	862,634	744,138,246,085
Cliente 54	861,442	742,081,819,728
Cliente 55	840,547	706,518,620,393
Cliente 56	837,888	702,056,015,662
Cliente 57	835,245	697,633,391,485
Cliente 58	805,662	649,090,726,507
Cliente 59	799,715	639,544,577,048
Cliente 60	792,863	628,631,562,339
Cliente 61	780,690	609,476,641,893
Cliente 62	746,365	557,060,683,370
Cliente 63	745,688	556,050,116,104
Cliente 64	731,282	534,772,939,381
Cliente 65	724,293	524,599,726,957
Cliente 66	712,394	507,505,239,732
Cliente 67	712,148	507,155,471,809
Cliente 68	699,056	488,679,109,381
Cliente 69	693,739	481,274,216,364
Cliente 70	691,852	478,659,314,437
Cliente 71	673,941	454,196,404,087
Cliente 72	664,748	441,890,116,223
Cliente 73	655,115	429,175,335,668
Cliente 74	631,714	399,062,830,482
Cliente 75	628,392	394,876,493,096
Cliente 76	621,687	386,495,310,355
Cliente 77	619,916	384,295,388,318
Cliente 78	617,993	381,914,940,174
Cliente 79	608,363	370,105,953,456
Cliente 80	604,861	365,856,720,446
Cliente 81	602,137	362,568,822,256
Cliente 82	591,072	349,366,570,220
Cliente 83	588,091	345,851,247,756
Cliente 84	569,602	324,446,301,700
Cliente 85	569,595	324,438,657,687
Cliente 86	567,357	321,893,534,258
Cliente 87	558,487	311,907,740,339
Cliente 88	557,105	310,366,148,157
Cliente 89	559,233	312,741,257,488
Cliente 90	536,463	287,792,421,618
Cliente 91	536,372	287,694,557,651
Cliente 92	534,484	285,673,242,463
Cliente 93	530,200	281,111,870,336
Cliente 94	525,779	276,443,388,592
Cliente 95	520,833	271,267,232,639
Cliente 96	520,301	270,712,953,699
Cliente 97	519,698	270,086,323,023
Cliente 98	493,454	243,497,304,094
Cliente 99	493,246	243,291,448,812
Cliente 100	487,645	237,797,928,859
Total $\sum X$ e $\sum X^2$	122,056,659	216,067,493,081,293
Total de Exposição da Instituição(Y)	597,708,792	
$\sum X^2/Y$	72,954,338,188,425,800	
Índice de Concentração Individual(ICI=$\sum X^2/\sum X^2*Y$)		0.30%

À 31 de Dezembro de 2023, o Índice de Concentração Individual foi de 0.30%.

As tabelas abaixo apresentam a distribuição das exposições ao risco da carteira de crédito de acordo com as suas maturidades residuais em 31 de Dezembro de 2023 e 30 de Junho de 2023:

Tabela 9 – Maturidades Contratuais Residuais do Crédito 31-Dez-23 e 30-Jun-23

Descrição(Valores em Milhares de Meticais)	<1 mês	1 a 3 Meses	3 a 6 Meses	6 a 12 Meses	12 a 24 Meses	24 a 36 Meses	>36 Meses	Sem Maturidade	Total
a) Administrações Centrais e Banco Centrais	830	-	-	-	-	-	-	-	830
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	830	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Instituições de Crédito	12,828	-	-	-	-	-	-	-	12,828
h) Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
i) Carteira de Retalho Regulamentar	23,621	13,220	22,724	87,110	67,557	95,634	161,548	-	471,413
j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis	870	-	-	5,752	10,141	1,502	-	-	18,264
k) Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	108,031	108,031
l) Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
m) Outros Activos	-	-	-	-	-	-	-	161,246	161,246
TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO ORIGINAIS	38,150	13,220	22,724	92,862	77,698	97,135	161,548	269,277	772,614

Descrição(Valores em Milhares de Meticais)	<1 mês	1 a 3 Meses	3 a 6 Meses	6 a 12 Meses	12 a 24 Meses	24 a 36 Meses	>36 Meses	Sem Maturidade	Total
a) Administrações Centrais e Banco Centrais	6,122	-	-	-	-	-	-	-	6,122
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	6,122	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Instituições de Crédito	2,402	-	-	-	-	-	-	-	2,402
h) Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
i) Carteira de Retalho Regulamentar	12,232	5,535	19,180	61,508	64,659	32,355	158,490	-	353,959
j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis	328	-	1,075	-	368	-	527	-	2,297
k) Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	106,300	106,300
l) Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
m) Outros Activos	-	-	-	-	-	-	-	170,431	170,431
TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO ORIGINAIS	21,083	5,535	20,255	61,508	65,028	32,355	159,016	276,731	641,511

7. Mitigação do Risco de Crédito

7.1 Informação Qualitativa

O Microbanco efectua a mitigação do risco através das 3 linhas de defesa, sendo a primeira linha responsável pelo processamento do pedido de crédito dentro dos procedimentos da organização; a segunda linha que avalia as condições da operação e aprovação caso respondidas as condições; e, a terceira linha de defesa responsável pelo controle e reporte dos possíveis riscos e desvios na articulação da primeira e segunda linha de defesa no que respeita ao processo de crédito.

Com o pessoal (gestores) treinado periodicamente, são produzidos relatórios que ilustram a situação de cada conta, facto que permite um melhor acompanhamento dos créditos e tomada atempada de decisões para que os créditos não entrem em incumprimento.

Pese embora a instituição conceda créditos a clientes sem garantias, com bom histórico de pagamento ou que mediante os critérios de avaliação mostrem-se capazes de reembolsar o crédito, o Microbanco condiciona os créditos à apresentação de colaterais. Não obstante, o crédito é concedido a clientes que possuam projectos viáveis e capacidade para o assumir, quando identificado previamente um aumento no corrente e futuro risco de incumprimento do crédito pela redução da capacidade de pagamento por diversas razões, a organização pauta pela reestruturação¹ do crédito, culminando com redução da prestação de crédito com a extensão da maturidade, dentre outras medidas.

7.2 Informação Quantitativa

O quadro abaixo apresenta a distribuição da exposição por tipo de garantias.

Tabela 10 – Distribuição das Exposições por Tipo de Garantias

Descrição(Valores em Milhares de Meticais)	Exposições Totais de Crédito	Hipoteca de Habitação	Hipoteca de Imóvel Comercial	Outras Garantias	Total de Exposição com Garantia
a) Administrações Centrais e Banco Centrais	830	-	-	-	-
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	830	-	-	-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-	-
b) Organizações Internacionais	-	-	-	-	-
c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-
d) Autoridades Municipais	-	-	-	-	-
e) Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-
f) Empresas Públicas	-	-	-	-	-
g) Instituições de Crédito	12,828	-	-	-	-
h) Empresas	-	-	-	-	-
i) Carteira de Retalho Regulamentar	471,413	-	-	55,596	55,596
j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis	18,264	-	18,264	-	18,264
k) Créditos Vencidos	108,031	-	-	9,826.78	9,826.78
l) Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-
m) Outros Activos	161,246	-	-	-	-
TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO ORIGINAIS	772,614	-	18,264	65,422	83,687

Descrição(Valores em Milhares de Meticais)	Exposições Totais de Crédito	Hipoteca de Habitação	Hipoteca de Imóvel Comercial	Outras Garantias	Total de Exposição com Garantia
a) Administrações Centrais e Banco Centrais	6,122	-	-	-	-
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	6,122	-	-	-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-	-
b) Organizações Internacionais	-	-	-	-	-
c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-
d) Autoridades Municipais	-	-	-	-	-
e) Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-
f) Empresas Públicas	-	-	-	-	-
g) Instituições de Crédito	2,402	-	-	-	-
h) Empresas	-	-	-	-	-
i) Carteira de Retalho Regulamentar	353,959	-	-	39,092	39,092
j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis	2,297	-	2,297	-	2,297
k) Créditos Vencidos	106,300	-	-	7,456	7,456
l) Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-
m) Outros Activos	170,431	-	-	-	-
TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO ORIGINAIS	641,511	-	2,297	46,548	48,845

¹ Reestruturação é definida como qualquer modificação dos termos e das condições originais de uma exposição de crédito, num acordo entre o Microbanco e o Cliente.

8. Risco Operacional

O Microbanco Confiança, S.A considera o Risco Operacional como sendo a probabilidade de registar perdas financeiras resultantes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhas, ou de eventos externos.

O Conselho de Administração supervisiona a Gestão de Risco através do Comité de Risco e de Capital e do Comité de Auditoria. O controlo do Risco Operacional na organização é feito pela Unidade de Risco Operacional que garante que as políticas e os procedimentos do Microbanco sejam estritamente cumpridos mediante o controlo diário das operações da organização. O Departamento de Auditoria Interna com base nas medidas de controlo realiza inspeções anuais de todas as agências e unidades da sede quando necessário, auditorias-surpresa de caixa nas agências e investiga todos os casos de fraude e reclamações de clientes.

O Microbanco calcula os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico BIA – Basic Indicator Approach.

Tabela 11 – Requisitos de Fundos Próprios para Cobertura de Risco Operacional

(Valores em milhares de Meticais)

DESCRIÇÃO	Dezembro 2021	Dezembro 2022	Dezembro 2023
(+) Juros e Rendimentos Similares	138,915	134,103	187,993
(-) Juros e Encargos Similares	5,273	5,273	8,757
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	9,719	12,942	27,421
(-) Comissões Pagas	1,102	3,529	7,281
(+) Resultados de Operações Financeiras	1,365	(5)	(37)
(+) Outros Resultados Operacionais	259	(322)	(2,165)
TOTAL	143,884	136,508	197,174

A tabela abaixo ilustra os requisitos mínimos de capitais para a cobertura do risco operacional apartir do método de indicador básico, pelo que o total de activos de risco foi 23,878.30 milhões de Meticais.

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de
	2021	2022	2023	
	(1)	(2)	(3)	(4)
1. Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	143,884	136,508	197,174	23,878

9. Risco de Mercado

A instituição considera Risco de Mercado como sendo a possibilidade de incorrer perdas sobre posições extrapatrimoniais decorrentes de movimentos nos preços de mercado. Geralmente decorre de todas as posições incluídas na carteira do negócio do Microbanco, bem como a partir de posições dos bens em risco cambial na carteira bancária.

O Microbanco calcula os requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado (risco cambial), de acordo com o anexo do Aviso 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

10. Risco de Taxa de Juro

Risco de Taxa de Juros é o risco de que as alterações nas taxas de juro de mercado possam afectar negativamente a posição do balanço do Banco e representar uma ameaça significativa para os retornos de capital.

No Microbanco O Departamento de Risco e Compliance é responsável pela identificação, mensuração e controlo do Risco de Taxa de Juro da Carteira e a sua gestão tem como referência os princípios recomendados pelo Banco de Moçambique.

A medição e avaliação do Risco de Taxa de Juro da carteira de crédito do Microbanco baseia-se no sistema de gerenciamento do “gap”, procura-se em um primeiro passo, agrupar os itens de ambos os lados do balanço, aqueles que são sensíveis às taxas de juros em função da banda temporal para a sua maturidade. Dessa forma, um activo ou passivo é identificado como sensível, se o seu fluxo de caixa se altera no mesmo sentido da mudança da taxa de juro a curto prazo. O fluxo de caixa de activos ou passivos não-sensíveis não muda dentro de um relevante período de tempo. Alguns desses activos ou passivos não-sensíveis não têm pagamentos de juros ou custos.

Tabela 12 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juro nos Fundos Próprios

(Valores em milhares de Meticais)

Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posição (-)	Situação Líquida	
					Factor de Ponderação (1)	Posição Ponderada (2)
à vista - 1 mês	39,900	4,909			0.08	28
1 - 3 meses	15,415	19,904		-	0.32	14
3 - 6 meses	27,894	12,639			0.72	110
6 - 12 meses	104,835	32,821			1.43	1,030
1 - 2 anos	89,379	66,545			2.77	633
2 - 3 anos	105,177	59,654			4.49	2,044
3 - 4 anos	47,101	17,679			6.14	1,807
4 - 5 anos	28,175	21,293			7.71	531
5 - 7 anos	101,584	-			10.15	10,311
7 - 10 anos	-	-			13.26	-
10 - 15 anos	-	-			17.84	-
15 - 20 anos	-	-			22.43	-
> 20 anos	-	-			26.03	-
Total						16,478

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro até um ano Fundos Próprios	16,478
Impacto da situação Líquida/Fundos Próprios	4.30%

Tabela 13 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juro até um ano na Margem de Juros

(Valores em milhares de Meticais)

Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posição (-)	Situação Líquida	
					Factor de Ponderação (-1)	Posição Ponderada (2)
à vista	6,667				2.00	133
à vista - 1 mês	33,233	4,909			1.92	544
1 - 2 meses	2,929	19,155		-	1.75	284
2 - 3 meses	12,486	749			1.58	185
3 - 4 meses	10,243	757			1.42	135
4 - 5 meses	7,886	764			1.25	89
5 - 6 meses	9,765	11,117		-	1.08	15
6 - 7 meses	17,554	18,458		-	0.92	8
7 - 8 meses	12,109	787			0.75	85
8 - 9 meses	18,064	795			0.58	100
9 - 10 meses	20,359	803			0.42	82
10 - 11 meses	18,944	811			0.25	45
10 - 12 meses	17,806	11,165			0.08	5
Total						1,097

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro até um ano Margem de Juros	-	1,097
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro até um ano em percentagem de MJ	-0.6%	

O Microbanco tem tido perdas “insignificantes” devido a alterações da taxa de juro, atendendo que a maior parte de financiamentos que a instituição obtém são as taxas de juro fixa e os empréstimos concedidos também são a taxa fixa. A data de 31 de Dezembro de 2023 o impacto acumulado de uma deslocação paralela da curva de rendimentos em 200 pb foi de 16,478 milhões de Meticais dos fundos próprios (vide tabela 12), e o impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da margem de juro foi negativo, situando-se em 0.6% (vide tabela 13).

